



GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA GABINETE DO PREFEITO COM FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré, através do(a) Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com sede no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.807.191/0001-47**, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) **Gabinete do Prefeito**, Sr(a). **JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA**, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Sr(a). **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF: **477.678.203-00**, com endereço na Rua Padre Joaquim de Menezes, Nº 1161, Centro, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo de **Chamamento Público nº 0012/2025**, cujo objeto é o(a) é a prestação de serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ANTENAS DE RECEPÇÃO DE SINAL DE TELEVISÃO INSTALADAS NO MUNICÍPIO**, INCLUINDO TODAS AS INTERVENÇÕES, AJUSTES E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, em conformidade com as disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. **art. 107**, da **Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um **Exercício Financeiro**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026**, até **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21**, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um **Exercício Financeiro**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2025.

Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Gabinete do Prefeito
CONTRATANTE

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
LIMA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS :

01. Lardine Ribeiro Alves.
Nome :
CPF : 066.330.553-58

02.
Nome : Dioneus Wilson Ghaõ
CPF : 735.477.633-2



GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **Chamamento Público nº 0012/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ANTENAS DE RECEPÇÃO DE SINAL DE TELEVISÃO INSTALADAS NO MUNICÍPIO**, INCLUINDO TODAS AS INTERVENÇÕES, AJUSTES E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO(A): FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais),

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Gabinete do Prefeito